



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 105 - Centro Piracaia - SP

E-mail: previdencia@piracaia.sp.gov.br - Fone/Fax: (11) - 4036-4409 - 40364371

www.piraprev.com.br

Portaria IPSPMP-PIRAPREV Nº. 100/2015

"Designa servidora responsável pelo Sistema de Controle Interno Do IPSPMP PIRAPREV".

OSMAR GIUDICE, Superintendente do IPSPMP-PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria IPSPMP PIRAPREV nº 88/2014, de 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo, estatutário Senhora **MARCIA SOARES DA CUNHA** para responder pelo Sistema de Controle Interno do IPSPMP PIRAPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria IPSPMP PIRAPREV nº 42, de 12 de dezembro de 2011.

Osmar Giudice

Superintendente do IPSPMP-PIRAPREV

Publicado e afixado em local público de costume. 27 de abril de 2015.

Rosalina Carvalho de Melo Fialho

Coordenadora Administrativa e de Seguridade